

Portaria-CREFITO-10 nº 54/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Grupo de Desenvolvimento e Defesa de Estudos da Dor.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Décima Região – CREFITO-10, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e no Regimento Interno do CREFITO-10.

Considerando a necessidade de composição da Grupo de Desenvolvimento e Defesa de Estudos da Dor, no âmbito do CREFITO-10;

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Grupo de Desenvolvimento e Defesa de Estudos da Dor, composta pelos seguintes integrantes:

I – Juliana Barcellos de Souza, CREFITO-10 nº 31028-F;

II – Marcos Lisboa Neves, CREFITO-10 nº 26416-F;

III – Micheline Henrique Araújo L. Koerich, CREFITO-10 nº 28457-F.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dr. André Cruz

Presidente do CREFITO-10



Documento assinado eletronicamente por **André Cruz, Presidente**, em 12/08/2026, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0494230** e o código CRC **2EFB082A**.

CREFITO-10/PROJUR - Procuradoria Jurídica
Rua Monsenhor Topp, 202, - Bairro Centro - Florianópolis/SC
CEP 88020-500